



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 451/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 05 de abril de 2022.

Ao Senhor

PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES

Diretor Regulador

Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias - DRTR

Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá

CEP: 78.070-100 | Cuiabá-MT.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 295/2022.**

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2022, de autoria dos nobres Edis **Luiz Landim – PV e Mazéh Silva - PT.**

Atenciosamente,

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 0
Contrato...: 9912570907 Cod. Adm.: 22081275
Cartao...: 77024680

Movimento...: 06/04/2022 Hora.....: 10:55:07
Caixa.....: 104568685 Matricula...: 84206423
Lancamento...: 010 Atendimento: 00008
Modalidade...: A Faturar ID Tiqueta...: 2261470409

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,10+
Valor do Porte(R\$)...	9,10	
Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasilia)		
Peso real (g).....:	15	
Peso Tarifado.....:	0,015	
OBJETO=====> BR314232135BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,10+
Valor do Porte(R\$)...	9,10	
Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasilia)		
Peso real (g).....:	15	
Peso Tarifado.....:	0,015	
OBJETO=====> BR314232144BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,10+
Valor do Porte(R\$)...	9,10	
Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasilia)		
Peso real (g).....:	15	
Peso Tarifado.....:	0,015	
OBJETO=====> BR314232158BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,10+
Valor do Porte(R\$)...	9,10	
Cep Destino: 78070-100 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	15	
Peso Tarifado.....:	0,015	
OBJETO=====> BR314232161BR		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 36,40

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheça a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizado pelos rematantes e destinatários
por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o comprovante